



**Público**

24-02-2017

**Periodicidade:** Diário

**Classe:** Informação Geral

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 51453

**Temática:** Economia

**Dimensão:** 2418 cm<sup>2</sup>

**Imagem:** S/Cor

**Página (s):** 1/16 a 17

## **Reguladores e banca travam novas regras para *offshores***

Pareceres do regulador, do supervisor e da associação da banca colocam obstáculos ao que pretendem fazer PS, Bloco e PCP **pt16/17 e Opinião**

## ECONOMIA

# Hong Kong e Panamá valem 52% de movimentos omissos em 2014

Só em 2014, o ano que funcionou como “rastilho” para omissões descobertas no fisco sobre transferências para paraísos fiscais, a discrepância é de 3400 milhões de euros. Diferença foi descoberta em 2016

**Fisco**  
 Pedro Crisóstomo

As transferências realizadas a partir de Portugal para *offshores* entre 2011 e 2014 ascenderam a 16.965 milhões de euros, mas, deste valor, perto de 10.000 milhões (9.802.616.450,64 euros) correspondem a montantes que, embora tenham sido comunicados ao fisco pelos bancos, não foram objecto de tratamento pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até se descobrir que havia um conjunto de fundos que não foram alvo de controlo.

O alerta para se perceber internamente que havia discrepâncias foi dado em 2016. As transferências em relação às quais se detectou haver falhas de controlo correspondem a fundos movimentados em 2014. E foi na sequência desses indícios que se descobriu que, afinal, havia mais transferências por tratar – não apenas em relação a 2014, mas também em anos anteriores (2013, 2012 e 2011).

Só em relação a 2014, o ano que funcionou como “rastilho”, havia por tratar na AT transferências no valor de 3432 milhões de euros face ao que era conhecido. Em vez de 374 milhões, as transferências tinham sido afinal muito superiores: 3806 milhões de euros. E mais de metade desse desvio de 3432 milhões (52,4%) deve-se a fundos que tiveram como destino dois paraísos fiscais: Hong Kong e Panamá. O valor “desconhecido” em relação aos dois territórios ascende a 1797 milhões.

As contas foram feitas pelo PÚBLICO a partir das estatísticas que estão publicadas no Portal das Finanças, comparando esses dados com os que tinham sido divulgados pela autoridade tributária em Abril do ano passado, ao fim de cinco anos durante os quais os dados ficaram na gaveta.

A descrição sobre o que aconteceu em 2016 decorre das explicações dadas ao PÚBLICO, de forma oficial, pelo Ministério das Finanças, quando a equipa de Mário Centeno foi confrontada por email, primeiro, sobre o porquê de haver divergências nas estatísticas públicas da AT



**Panamá é um dos destinos privilegiados dos movimentos para offshores**

**O desvio nos números das transferências para offshores**  
 Transferências em milhões de euros entre 2011 e 2014



\* Valores consultados pelo PÚBLICO a 14 de Fevereiro de 2017

Fonte: Portal das Finanças PÚBLICO

e, depois, sobre as diligências feitas para apurar a origem destas incongruências.

### Hong Kong no topo

A partir dos dados das Finanças, o PÚBLICO comparou relativamente a 2014 os valores das transferências de todos os territórios para identificar em que paraísos fiscais é que, nesse ano, houve as maiores divergências (entre as estatísticas publicadas em Abril e as que, depois, foram corrigidas a 30 de Dezembro).

Em Abril, pensava-se que para Hong Kong tinham sido enviados, nesse ano, 162,9 milhões de euros; o valor foi revisto para 1141 milhões.

Já para o Panamá (país no centro das revelações recentes dos *Panama Papers*), o primeiro número que tinha sido tratado pelo fisco totalizava 19,1 milhões de euros em transferências. Só que havia, afinal, 819,3 milhões

que não estavam tratados. E nas novas estatísticas o valor é revisto para 838,4 milhões.

Já quanto ao número de transferências, e olhando não apenas para Hong Kong e Panamá mas para todos os paraísos fiscais, sabe-se hoje que, em 2014, houve 15.233 transferências realizadas, quando em Abril a quantidade contabilizada pelo fisco era de duas mil e quinze operações. Como foi revelado na edição de terça-feira, o ministério confirmou ter sido “apurada a existência de 20 declarações apresentadas por instituições financeiras que não foram objecto de qualquer tratamento pela AT”. Declarações que “respeitam a transferências [entre 2011 e 2014] que ascendem a quase 10 mil milhões de euros, que estão agora a ser objecto de controlo pela inspecção tributária”.

O ponto de partida para se chegar aí, descreve o ministério, foram mo-

vimentações de fundos em 2014. E foi “perante indícios de que as transferências para *offshores*, efectuadas em 2014, através de uma instituição financeira, não tinham sido devidamente tratadas pela AT”, que o gabinete do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Fernando Rocha Andrade, deu indicações à AT para ir verificar o que se passava.

Uma das orientações dadas, diz as Finanças, foi a de pedir “especificamente informação sobre eventuais intervenções no sistema informático associadas ao não-tratamento daqueles dados”, como o PÚBLICO noticiou. A resposta dada pela AT, garante o ministério, foi a de que houve “problemas nos procedimentos e nos mecanismos informáticos que ditaram o não-tratamento da informação, problemas entretanto corrigidos”.

pedro.crisostomo@publico.pt

“ Não temos nada a esconder. O PSD não tem uma atitude dúplice

**Luís Montenegro**  
Líder da bancada do PSD



## Offshores: Bancos, reguladores e até IGF levantam problemas sobre novas regras

**Liliana Valente**

As várias entidades que entregaram pareceres na Assembleia da República concordam com o princípio de mudar a legislação para regular a relação com paraísos fiscais, mas nem sempre concordam com a forma como os partidos o querem fazer. Banco de Portugal (BdP), Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Associação Portuguesa de Bancos (APB) e mesmo a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) levantam problemas que passam não só pela aplicabilidade e utilidade de algumas medidas, como defendem que em alguns casos podem prejudicar o investimento estrangeiro em Portugal ou a competitividade do país no mercado de capitais.

Até agora sete entidades entregaram pareceres sobre os projectos-lei que estão a ser debatidos no Parlamento e que de algum modo se relacionam com *offshores* – são 14 as propostas que visam, por exemplo, aumentar os impostos sobre estas transacções e aumentar a sua base de incidência; obrigar à publicação de todas as transferências; ser declarado quem é o destinatário final de um negócio e ainda há uma proposta do PCP para proibir ou limitar negócios com *offshores*, cooperantes ou não.

Os pareceres referem por várias vezes que no geral esta legislação pode ser “excessiva” e até prejudicial ao país. Um dos argumentos sublinhados pelos reguladores, supervisores e pelos bancos é a sugestão de que Portugal não abra uma frente legislativa anti-relações com *offshores* de modo unilateral. Num parecer, o BdP, lembra aliás que há legislação europeia que pode ser transposta e que resolverá parte do problema. A APB acrescenta que é preciso garantir que a lei portuguesa não vá “além” da Europa “sob pena de grave desvantagem competitiva geradora de prejuízo para o sistema financeiro nacional”. A associação que representa os bancos coloca ainda várias dúvidas sobre a aplicabi-

lidade de algumas das normas, que recairiam sobre os bancos.

Não são as únicas entidades a pensar assim. A CMVM, que até diz compreender estas propostas, apela a que se tenham em conta os efeitos práticos, sobretudo quando as medidas são tomadas “isoladamente” e podem por isso ter “eventuais impactos reflexos ao nível designadamente, do crescimento, do emprego, das receitas fiscais, das contribuições para a segurança social, entre outros”.

Esta frente unilateral, ou seja, Portugal mudar as regras sem ser acompanhado pelos restantes parceiros europeus, traria várias desvantagens. O BdP, avisa, por exemplo, que um aumento das taxas como é proposto por vários projectos do PCP em análise, deve ser avaliado pelas “vantagens e custos” que podem ter, “nomeadamente o risco de deslocalização de actividade para outros países e até de quebra de receita fiscal, resultantes de alterações de grande amplitude nas taxas de tributação decididas de forma unilateral por parte de Portugal”.

A entidade que não vê neste um problema é o Observatório de Economia e Gestão de Fraude, que dá parecer positivo à maioria das propostas, apesar dos efeitos. “Mesmo que estas

limitações impliquem alguma redução da atractividade do investimento directo estrangeiro, não nos parece que seja este tipo de investimento estrangeiro que será motor do desenvolvimento económico e social do país”, lê-se no parecer.

Já a IGF, que concorda com algumas medidas, como o alargamento da base de incidência dos impostos para estes negócios com paraísos fiscais ou a publicitação de todas as transferências, deixa dúvidas sobre a proibição de relações com *offshores*. “Pensamos que a via mais correcta não seria a proibição destas operações, visto que esta medida, além de poder colocar questões de direito internacional, tenderia a ser contornada por práticas possivelmente ainda mais complexas e evasivas”, avisa.

O grupo de trabalho estava ainda à espera de receber dois pareceres em falta, mas decidiu avançar com o trabalho depois de receber estes sete. Assim, os deputados têm até 3 de Março para apresentar propostas de alteração. Para já, a limitação de pagamentos em numerário a partir de determinado valor, uma proposta de combate à criminalidade financeira, deverá ser a primeira a avançar.

[liliana.valente@publico.pt](mailto:liliana.valente@publico.pt)



Debate sobre *offshores* está a aquecer no Parlamento

## PSD quer ouvir responsáveis do fisco desde 2011

**Sónia Sapage e Maria Lopes**

Estão marcadas para quarta-feira, dia 1 de Março, as audições do antigo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio, e do actual titular da pasta, Rocha Andrade, no Parlamento sobre a polémica dos 10 mil milhões de euros que foram transferidos para *offshores* sem controlo do fisco. Paulo Nuncio será ouvido às 10h e Rocha Andrade às 12h.

Pouco antes desta informação ser divulgada aos jornalistas, o líder da bancada do PSD, Luís Montenegro, assumiu que o partido vai hoje dar entrada a um requerimento a pedir também as audições do inspetor-geral das Finanças e dos responsáveis da Autoridade Tributária e Aduaneira, desde 2011, para prestarem esclarecimentos sobre a mesma questão.

“Não temos nada a esconder”, disse o líder da bancada social-democrata. “O PSD não tem uma postura dúplice”, acrescentou, para explicar que, assim como se comporta em matéria de recapitalização da CGD e de convites feitos à anterior administração do banco público, o PSD vai comportar-se na questão do dinheiro que foi colocado em paraísos fiscais. “Tudo deve ser feito para apurar [o que foi feito] em termos que ninguém conhece”, disse.

Antes de se referir ao caso dos dez mil milhões de euros, Luís Montenegro, que falava no Parlamento, no final de uma reunião da bancada social-democrata, retomou as críticas já feitas na entrevista ao PÚBLICO e à Rádio Renascença. “Estamos a assistir ao regresso de um ambiente de claustrofobia democrática”, repetiu. Na declaração aos jornalistas, Montenegro usou expressões como “preocupante”, “escandaloso”, “uso e abuso dos deputados” ou “insinuação soez” e disse ainda que Ferro Rodrigues tem prestado “um mau serviço à democracia” com a sua postura na CPI da Caixa.

Soubese depois que essa reunião do grupo parlamentar do PSD serviu também para Passos Coelho mostrar

a sua ira contra Costa, que acusou de ter uma atitude “reles e ordinária” por causa dos *offshores*.

Longo a seguir, e no final da sua própria reunião da bancada, o PSD mostrou que tem tanta pressa em esclarecer a questão da transferência não declarada dos 10 mil milhões de euros para paraísos fiscais que se disponibilizou para que o ex e o actual secretários de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio e Fernando Rocha Andrade, fossem ouvidos ontem mesmo no Parlamento – ou, no máximo hoje. E fez também questão de separar as águas entre o caso das transferências para os *offshores* entre 2011 e 2014 e o trabalho do grupo de deputados que tem em mãos, há oito meses, vários diplomas sobre transparência financeira e combate à criminalidade económica..



Na reunião da bancada do PSD, Passos criticou atitude “reles e ordinária” de Costa em matéria de *offshores*

“É um facto que aconteceu durante a governação do PSD e do CDS. É um facto que o secretário de Estado se chamava Paulo Nuncio e era do CDS. E também é um facto que isto é grave e carece de esclarecimento. Alegar desconhecimento sobre uma matéria não é uma forma de dizer que não há qualquer responsabilidade. O desconhecimento dos factos é a última razão que algum governante poderá dar para se desresponsabilizar politicamente de uma área da sua tutela”, criticou João Galamba.

Sobre as acusações de Luís Montenegro de que estará em causa o regular funcionamento do Parlamento, João Galamba disse que “a democracia tem regras e o respeito pelas regras é parte integrante dos deveres quer das maiorias, quer das minorias”. **com S.R. e H.D.S.**

[sonia.sapage@publico.pt](mailto:sonia.sapage@publico.pt)  
[maria.do.ceu.lopes@publico.pt](mailto:maria.do.ceu.lopes@publico.pt)